



ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	4
SEMPAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	4
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
SEMAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5
SEMAZ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	9



CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2021/PMV – AMPLO

AMPLA PARTICIPAÇÃO - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME DISPÕE O ARTIGO 44 DA LEI Nº 123/2006.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 53.637/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 169/2021/PMV – AMPLA PARTICIPAÇÃO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1178/2021/SEMUS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEICULO TIPO PASSEIO, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO 2021 OU SUPERIOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 62.276,67



CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 21/10/2021.
ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 09/11/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 09 de novembro de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 09 de novembro de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 20 de outubro de 2021.

Antônio Aparecido Duarte
PREGOEIRO
Dec. nº 53.637/2021

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DISTRATO PARCIAL DA CARTA CONTRATO Nº 005/2020

DISTRATO PARCIAL DA CARTA CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E, RJ CONNECT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 725/2020).

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte um, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, nº 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, RJ CONNECT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.045.139/0001-80, com sede a Rua Portugal, nº 2418, Sala B, Bairro Liberdade, na cidade de Cerejeiras/RO, simplesmente designada CONTRATADA, tendo como seu representante legal seu proprietário o Sr. Andrew de Abreu Nunes, portador da Cédula de Identidade RG nº 7572860 PC/PA e CPF sob nº 033.341.861-13, residente na cidade de Vilhena/RO, resolvem de comum acordo DISTRATAR PARCIALMENTE a Carta Contrato nº 005/2020, celebrada em 26 de março de 2020, no valor de R\$ 2.700,90 (dois mil setecentos reais e noventa centavos), referente ao saldo não utilizado, conforme Nota de Anulação do Empenho nº 1163/2021, fls. nº 264, despacho nº 63, fls. nº 266, constante no Processo Administrativo nº 725/2020.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato as fls. 20 do Livro 003 - Vol. I, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

PELA

CONTRATADA

Eduardo Toshiya Tsuru
de Abreu Nunes
PREFEITO MUNICIPAL

Andrew
PROPRIETÁRIO

José Reginaldo dos Santos
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

TESTEMUNHAS:
NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

VISTO:

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
SUBPROCURADOR

Livro 006 Fls. 48 Vol. I EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2021

Processo Administrativo nº: 4743/2021
Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL – AVV**. CNPJ: 04.693.295/0001-80. Objeto: a aquisição de equipamento de treino a fim de atender as necessidades de treinamentos do ginásio da AVV com intuito de potencializar o rendimento das equipes e escolinha de Associação, visando melhorar o suporte de treinamentos das equipes, e potencializar os rendimentos dos atletas. Este objeto está em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho, a Resolução nº 016/2021, e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 4743/2021/SEMAS, além de Lei Federal nº 13.019/2014. **Valor: R\$ 4.985,80 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).**
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 22.09.2021.

Livro 001 Fls. 91 Vol. II EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2019

Processo Administrativo nº: 3706/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **ATENTOS VILHENA MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA – ME**. CNPJ nº 28.777.344/0001-20. Objeto: a prorrogação do Contrato nº 124/2019, por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, em conformidade com a Justificativa de fls. 572/576, Parecer nº 556/PGM/2021, Despacho de nº 67 e Processo Administrativo nº 3706/2019.
Valor: R\$ 7.047,96 (sete mil, quarenta e sete reais e noventa e seis centavos).
Data: 20.09.2021.

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 015/2012

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5413/2011 C).

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81,



com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n.º, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob n.º 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, n.º 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, PROJETOUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.023.797/0002-82, com sede a Avenida Rio de Janeiro, n.º 4163, Setor Industrial Novo Tempo, na cidade de Vilhena/RO, simplesmente designada CONTRATADA, neste ato representada por sua procuradora a Srª. Priscila Sagrado Uchida, portadora da Cédula de Identidade Profissional sob n.º 5255 OAB/RO e do CPF sob n.º 819.389.342-53, com escritório profissional situado na Rua Osvaldo Cruz, n.º 120, Centro, na cidade de Vilhena/RO resolvem de comum acordo DISTRATAR PARCIALMENTE o Contrato nº 015/2012, celebrado em 25 de janeiro de 2012, no valor de R\$ 34.124,10 (trinta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos) sendo R\$ 21.802,01 (vinte e um mil oitocentos e dois reais e nove centavos) referente a nota de cancelamento de restos a pagar do empenho nº 2575/2016 e R\$ 12.322,09 (doze mil trezentos e vinte e dois reais e nove centavos) referente a nota de cancelamento de restos a pagar do empenho nº 2963/2018, fls. n.º 3052/3053 conforme solicitação do Despacho n.º 253, fls. n.º 3955 e demais documentos constantes no Processo Administrativo n.º 5413/2011.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 001 – Vol. II, fls. n.º 91, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

PELA CONTRATADA

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL
VISTO:

Priscila Sagrado Uchida
PROCURADORA

TESTEMUNHAS:

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
SUBPROCURADOR

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO N.º 015/2012

DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA PROJETOUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5413/2011 D).

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/n.º, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Eduardo Toshiya Tsuru, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 14.068.297-1 SSP/SP e CPF sob n.º 147.500.038-32, residente e domiciliado na Rua Marques Henrique, n.º 455, Centro, nesta cidade de Vilhena/RO, e do outro lado, PROJETOUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.023.797/0002-82, com sede a Avenida Rio de Janeiro, n.º 4163, Setor Industrial Novo Tempo, na cidade de Vilhena/RO, simplesmente designada CONTRATADA, neste ato representada Por sua procuradora a Srª. Priscila Sagrado Uchida, portadora da Cédula de Identidade Profissional sob n.º 5255 OAB/RO e do CPF sob n.º 819.389.342-53, com escritório profissional situado na Rua Osvaldo Cruz, n.º 120, Centro, na cidade de Vilhena/RO resolvem

de comum acordo DISTRATAR PARCIALMENTE o Contrato nº 015/2012, celebrado em 25 de janeiro de 2012, no valor de R\$ 19.219,60 (dezenove mil duzentos e dezenove reais e sessenta centavos) referente a nota de cancelamento de restos a pagar do empenho nº 1070/2020 fls. n.º 3084 conforme solicitação do Despacho n.º 287, fls. n.º 3086 e demais documentos constantes no Processo Administrativo n.º 5413/2011.

O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena-RO, excluído qualquer outro. E por estarem de acordo é registrado o presente Distrato no Livro 001 – Vol. II, fls. n.º 91, da Procuradoria Geral do Município de Vilhena, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram, sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias.

PELO MUNICÍPIO

PELA CONTRATADA

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL
VISTO:

Priscila Sagrado Uchida
PROCURADORA

TESTEMUNHAS:

Tiago Cavalcanti Lima de Holanda
SUBPROCURADOR

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Livro 001 Fls. 91 Vol. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021

Processo Administrativo n.º 3271/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **VIP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**. CNPJ nº 09.457.528/0001-69. Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet banda larga cabeada em fibra óptica para atender a SEMED, NAM, C.M.E. e escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes nas Solicitações de Despesas nºs.2343 e 2344/2021, Projeto Básico/Termo de Referência n.º 022/2021/SEMED, Cotações Prévia, Pregão Eletrônico nº 121/2021/PMV e Notas de Empenhos nºs. 2314 e 2316/2021, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 3271/2021.

Valor: **R\$ 320.815,20 (trezentos e vinte mil, oitocentos e quinze reais e vinte centavos).**

Prazo: **12 (doze) meses.**

Data: 23.09.2021.

Livro 001 Fls. 91 Vol. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021

Processo Administrativo n.º 3271/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA**. CNPJ nº 08.219.232/0001-47. Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet via rádio para atender a E.M.E.I.E.F. Maria Paulina Donadon, conforme especificações constante na Solicitação de Despesa nº. 2344/2021, Projeto Básico/Termo de Referência n.º 022/2021/SEMED, Cotações Prévia, Pregão Eletrônico nº 121/2021/PMV e Nota de Empenho nº. 2315/2021, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 3271/2021.

Valor: **R\$ 20.499,96 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).**

Prazo: **12 (doze) meses.**

Data: 23.09.2021.



Livro 001 Fls. 92 Vol. II
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
143/2019

Processo Administrativo nº. 4665/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**. CNPJ nº 25.165.749/0001-10. Objeto: a prorrogação do Contrato nº 143/2019, por um período de **12 (doze) meses**, de acordo com o Despacho de nº 103, fls. nº 2254/2255, Parecer nº 591/PGM/2021, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº. 4665/2019.

Valor: R\$ 43.532,50 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Data: 30.09.2021.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA Nº 155/2021

CONSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO **PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, **FAIÇAL IBRAHIM AKKARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 53.360/2021,

RESOLVE

Art. 1º Constituir e designar membros para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO**, ficando da seguinte forma:

Presidente: **JACKELINE VIEIRA DOS SANTOS MANGANARO**

Membros: **LUCIANE OLIVEIRA REGERT**
JOSIANE MATOS SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir 21 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 154/2021.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 21 de outubro de 2021.

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI

Diretor Geral SAAE

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

SEMPLAN - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Planejamento, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Engenheira Civil Camila Menezes de Mendonça, portadora do CREA nº 16859 D/RO e do CPF nº 015.836.882-77, para ser a fiscal da obra/serviço público de “Pavimentação Asfáltica, com Sinalização de Vias, Construção de Passeios e Drenagem Pluvial nos Setores 18, 43 e 82 (Bela Vista, Alto dos Parecis e Barão do Melgaço I)”, oriunda do Processo Administrativo nº 3656/2021/SEMOSP, Contrato nº 078/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 15 de outubro de 2021.

SUELI SANTANA MAGALHÃES

Secretária Municipal de Planejamento

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DE OBRA/SERVIÇO PÚBLICO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Planejamento – Adjunto, do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Engenheiro Civil Thiago Douglas Bordignon Barasuol, portador do CREA nº 141366 D/PR e do CPF nº 082.887.069-16, para ser o fiscal da obra pública “Pavimentação Asfáltica, com Sinalização de Vias, Construção de Passeios e Drenagem Pluvial nos Setores 18, 43 e 82 (Bela Vista, Alto dos Parecis e Barão do Melgaço I)”, oriunda do Processo Administrativo nº 3656/2021/SEMOSP, Contrato nº 078/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 20 de outubro de 2021.

TARAFEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento - Adjunto

CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 015/2021/DIRETORIA/CMS/RO

Vilhena-RO, 13 de Outubro de 2021.

DISPÕE EM DAR POSSE AOS MEMBROS DAS ENTIDADES REPRESENTADAS NO SEGUIMENTO USUÁRIO: ORDEM DOS ADVOGADOS - OAB-RO E SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS, ASSOCIAÇÃO DOS POVOS IDIGENAS E SEGUIMENTO GESTOR: SEMUS.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena, no uso das suas atribuições e competências legais, que lhe conferem o Art. 10º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena e estabelecidas através das Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2. 173/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar posse a Conselheira Membro Suplente **RENILDA FERREIRA OLIVEIRA, representante da OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS – RO.**

Art. 2º - Dar posse a Conselheira ao Membro Suplente **VALQUÍRIA**



FRANCELINO DE ASSIS VILELA, representando **SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS**.

Art. 3º - Dar posse a Conselheiro como Membro Titular, **ISAÍAS REGINALDO DA SILVA**, representando **ASSOCIAÇÃO DOS POVOS IDIGENAS**.

Art. 4º - Dar posse a Conselheiro como Membro Titular, **WAGNER WASCZUK BORGES**, representando a **SEMUS**.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente de publicação na Imprensa Oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Conselheira – Maria Luíza Machado Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/VHA/RO

PORTARIA Nº 016/2021/DIRETORIA/CMS/RO

Vilhena-RO, 13 de Outubro de 2021.

A presidente do conselho municipal de saúde de Vilhena, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o Art. 10º, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Vilhena e em suas competências legais estabelecidas através das Leis de nº 8.080/90, 8.142/90, LC/141/2012 e Resolução nº 453/2012/CNS, Lei Municipal nº 2. 173/2007 e 358º Reunião Ordinária ocorrida em 13 de Outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Conselheiras do Conselho Municipal de Saúde abaixo citadas, para conduzir visita nas UPAs, no Município de Porto Velho, conforme decisão da Plenária, Conselheiros:

Nº Ord.	ENTIDADE	NOME	SEGMENTO
01	SINDSUL	JOSIANE BRUNA DA SILVA MESQUITA	TRABALHADOR
02	SEMAS	ROSELI HERCULANO DA SILVA	GESTOR
03	STTR	VALQUIRIA FRANCELINO DE ASSIS VILELA	USUÁRIO

Art. 2º - As Conselheira citadas, após visita emitirão Relatório da visita nas UPAs, no município de Porto Velho, obedecendo ao prazo do Regimento Interno e apresentando a Plenária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor imediatamente, revogadas as disposições em contrário na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Conselheira – Maria Luíza Machado Ramos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS/VHA/RO

SEMPAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, NOTIFICA o responsável abaixo relacionado ou seu representante legal do LANÇAMENTO de débito de RESTITUIÇÃO, devidamente extraído do Processo Administrativo abaixo informado. Informamos que Vossa Senhoria poderá efetuar a emissão da guia para pagamento através do site www.vilhena.ro.gov.br. Caso optar pelo parcelamento do débito ou para maiores informações nos colocamos a disposição no setor de tributação na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ. Caso o débito já esteja quitado, por favor, desconsiderar esta notificação.

Cadastro	Interessado	Dívida	Processo Administrativo
9-92793140	MARCO POLO INFANTE DE LA TORRE	50-RESTITUIÇÃO	345/2019

Vilhena (RO), 21 de outubro de 2021.

José Valdenir Jovino
Secretário Municipal de Fazenda



SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 131/2021

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 4765/2021, pela Secretaria Municipal de Educação, em substituição a candidata ELAINE CRISTINA EUZÉBIO RODRIGUES GONÇALVES.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
CUIDADOR DE ALUNOS - ZONA URBANA – 40 HORAS SEMANAIS 668.570-6	JULIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	03/10/1996	76,00	13º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
- 02 cópias autenticadas do CPF;
- 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 02 fotos 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria_____;
- 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 21 de outubro de 2021.

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 52.688/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 132/2021

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público nº 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM nº 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto nº 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo nº 1094/2021, pela Secretaria Municipal de Saúde, em substituição aos candidatos PATRICIA



AMANCIO GUILHERME e TAINA ROSA DE SOUZA.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 40 HORAS SEMANAIS				
663.931-3	EVANDRO GUIMARÃES PRUDENTE	05/12/1987	51,00	165º
664.452-0	ROBSON PEIXOTO RAACH	20/09/1979	51,00	166º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
 - 02 cópias autenticadas do CPF;
 - 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
 - 02 fotos 3X4 recente e colorida;
 - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
 - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
 - 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tcerro.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio. Para envio ao TCE: acessar www.tcerro.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 21 de outubro de 2021.

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 52.688/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 133/2021

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público n° 001 de 2019** (Edital Publicado na IOM n° 2818 em 02/10/2019 e Resultado final na IOM Ed. 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto n° 48.679/2020, publicado na IOM 2924 de 06/03/2020) para atendimento da contratação solicitada no Processo Administrativo n° 5556/2021, pela Secretaria Municipal de Educação.

Inscrição	Nome	D. nascimento	Nota final	Classificação
PROFESSOR NIVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA – 20 HORAS SEMANAIS				
658.188-9	CRISTINA EIKO ISHIGAMI DA SILVA	28/11/1980	56,00	3º

PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA - ZONA URBANA – 40 HORAS SEMANAIS



660.574-5	IAGO RIBEIRO DA SILVA	18/07/1992	62,00	2º
PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA - ZONA RURAL - ESCOLA MARIA PAULINA DONADON – 40 HORAS SEMANAIS				
671.164-2	POLIANA DA SILVA RODRIGUES	21/11/1988	53,00	3º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(o) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)

- 02 cópias autenticadas da carteira de identidade;
 - 02 cópias autenticadas do CPF;
 - 02 Cópias do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
 - 02 fotos 3X4 recente e colorida;
 - 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
 - 02 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;
 - 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
 - 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
 - 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
 - 02 cópias autenticadas do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
 - 02 cópias autenticadas do Certificado de Especialização;
 - 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
 - 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
 - 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
 - 02 cópias autenticadas Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
 - 02 cópias autenticadas da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria _____;
 - 02 cópias autenticadas do certificado do Curso de Formação de Condutores de Veículos e Transportes – (para motorista de viaturas leves e pesadas);
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
 - Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público e/ou aposentadoria (com firma reconhecida). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site WWW.tre-ro.jus.br ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site WWW.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em 1ª e 2ª instância;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1ª Região (www.trf1.jus.br)
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: www.tccero.tc.br;
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);

02 (duas) cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou em formulário próprio. Para envio ao TCE: acessar www.tccero.tc.br - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 02 vias do recibo de envio.

- No caso de Estrangeiro trazer 02(duas) cópias da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Para abertura de conta salário trazer:

- ✓ 01 cópia da Carteira de Identidade;
- ✓ 01 cópia do CPF;
- ✓ 01 cópia do comprovante de residência;

Vilhena, 21 de outubro de 2021.

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 52.688/2021

COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO - DECRETO 53.793/2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/PMV/2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS NOTAS DOS TÍTULOS

A Comissão do Processo Seletivo – CPS, torna público o resultado das inscrições do Processo Seletivo, referente ao Edital nº 001/SEMAD/2021, datado de 07 de outubro de 2021.

Cargo: **Médico do Trabalho**

Ordem Alfabética	Nome	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
01	José Luiz Tolosa Filho	07374444877	20

Cargo: **Médico Ortopedista / Traumatologista**



Ordem Alfabética	Nome	CPF	TOTAL GERAL DE PONTOS
01	Jean Valério da Cunha	06955275682	05

Vilhena, 21 de outubro de 2.021

VALENTIN GABRIEL
Presidente da Comissão
Decreto nº53.793/2.021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2021/PMV

Pedido de Solicitação para contratação de empresa especializada, para aquisição de matérias permanentes, os equipamentos adquiridos atendera as demandas da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD.

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 4679/2021/SEMAD, pregão eletrônico nº148/2021 realizado através da Controladoria de Licitações deste Município, onde o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei nº 10.520/20, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar 123/06 e demais normas e regulamentos pertinentes, considerando ainda o Parecer Jurídico nº571/PGM/2021, de fls. 85 a 94 dos autos e Termo de Adjudicação fls. 191, HOMOLOGO, conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa **CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI**, CNPJ- 41.947.390/0001-99, Lote 02- no valor global de R\$ **10.065,00** (dez mil e sessenta e cinco reais).

VALOR A HOMOLOGAR: R\$ **10.065,00** (dez mil e sessenta e cinco reais).

Publique-se, 21 de Outubro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 822/2021/SEMUS

Visto e analisado o processo administrativo nº 822/2021/SEMUS, destinado a aquisição de equipamento/material permanente (câmara de conservação de imunobiológicos), para as unidades gerenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme termo de referência, edital do Pregão Eletrônico nº 135/2021/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal 50.438/20 e Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e 147/14 e suas alterações, **HOMOLOGO** o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Em favor da empresa:

NOVA INSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ: 12.561.319/0001-75, Lotes 01 a 04, no valor de R\$ 181.645,44 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Valor total a homologar R\$ 181.645,44 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Vilhena, 30 de setembro de 2021.
EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito Municipal

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

PATRICIA APARECIDA DA GLÓRIA
Vice-Prefeita

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA (INTERINO)
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

WAGNER WASCZUK BORGES
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

FAIÇAL IBRAHIM AKKARI
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO MACEDO
Partido: PV

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
Herbert Weil

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL
Miguel Câmara Novaes

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

Desenvolvimento Site
Secretaria Municipal de Comunicação - Semcom

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital
por GUSTAVO SILVA DE
FRANCA:00724934294

ASSINATURA DO LEGISLATIVO